

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 104/2025

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Reparos na calçada, próximo à casa dos Senhores Carlos André e do Chiquinho, um pouco acima da casa do Ricardo.**

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação de reparos na calçada próxima às residências dos Srs. Carlos André e Chiquinho, é fundamental para garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres que utilizam o trecho diariamente. O desgaste da calçada pode causar acidentes, como quedas e tropeços, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante da importância dessa via para os moradores e demais transeuntes, a realização dos reparos é necessária e urgente, garantindo um espaço mais seguro, acessível e adequado para todos.

Bias Fortes, 03 de abril de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto  
**Vereador**

